



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CC Nº 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Soure no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº 03/2020, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 03/2020, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: PENA FORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: sob nº 20.685.955/0001-37, com endereço à Rua Jose Pedro de Carvalho, nº 67, Quadra 12 Lote-310, Centro, Araci-Bahia, CEP: 48.760-000, representada neste ato por Alan Cruz de Andrade, portador do RG: 1262646600, e do CPF: 035.827.095-23, vencedora com o menor valor global de R\$ 313.918,28 (trezentos e treze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de Ruas e Praça; Bairro da Torre Rua Ana Nery e Anchieta; Bairro de Fatima Rua Asa Branca-2 e Praça Paraíso neste Município, conforme condições estabelecidas no Convite nº 03/2020 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Soure, 15 de junho de 2020.

Luís Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal